

Universidade Federal de Alagoas Pró-Reitoria de Graduação

Manual de Procedimentos Acadêmicos da Graduação



Universidade Federal de Alagoas

REITORA

Ana Dayse Rezende Dorea

VICE- REITOR

Eurico Barros Lôbo Filho

PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL

João Carlos Cordeiro Barbirato

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Maria das Graças Medeiros Tavares

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

José Niraldo de Farias

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

José Roberto Santos

PRÓ-REITOR ESTUDANTIL

Eduardo Sílvio Sarmento de Lyra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Sílvia Regina Cardeal

Universidade Federal de Alagoas Pró-Reitoria de Graduação

Manual de Procedimentos Acadêmicos da Graduação

Universidade Federal de Alagoas Pró-Reitoria de Graduação

Campus A. C. Simões, BR 104 - Norte, Km 97, Cidade Universitária - Maceió - AL, CEP 57072-970. http://www.ufal.br/ http://www.prograd.ufal.br/

© 2007 Pró-Reitoria de Graduação - UFAL

Elaboração: **André Luiz Pereira Domarques de Menezes** Revisão: **José Geraldo da Cruz Gomes Ribeiro** Projeto Gráfico: **André Luiz Pereira Domarques de Menezes**

Sumário

ι.	Normas Academicas	10
	1.1 Abono de faltas	10
	1.2 Abreviação de Curso	10
	1.3 Aproveitamento de Estudos	10
	1.4 Aprovação em Disciplina	11
	1.5 Ano Letivo	11
	1.5.1 Regime Acadêmico Anual	11
	1.5.2 Regime Acadêmico Semestral	11
	1.6 Desligamento	11
	1.6.1 Regime Acadêmico Anual	11
	1.6.2 Regime Acadêmico Semestral	11
	1.7 Avaliação do Rendimento Escolar	12
	1.7.1 Regime Acadêmico Anual	12
	1.7.2 Regime Acadêmico Semestral	13
	1.8 Bloqueio de Matrícula	13
	1.8.1 Regime Acadêmico Anual	13
	1.8.2 Regime Acadêmico Semestral	13
	1.9 Currículo	13
	1.10 Curso de Férias	14
	1.11 Educação Física	14
	1.12 Exercícios Domiciliares	14
	1.13 Estágio Curricular	14
	1.14 Matrícula de Diplomados	15
	1.15 Monitoria	15
	1.16 Fluxo Padrão e Individual	16
	1.17 Mobilidade Acadêmica	16
	1.18 Freqüência	16
	1.19 Parte Flexível	16
	1.20 Formação de Professores	17
	1.21 Matrícula Acadêmica	17
	1.21.1 Regime Acadêmico Anual	17
	1.21.2 Regime Acadêmico Semestral	17
	1.22 Matrícula em Disciplina Isolada	18

	18
1.23.1 Regime Acadêmico Anual	18
1.23.2 Regime Acadêmico Semestral	18
1.24 Projetos Pedagógicos	18
1.25 Reingresso	19
1.26 Processo Seletivo Seriado - PSS	19
1.27 Rematrícula	19
1.28 Reopção	20
1.29 Revalidação de Diplomas	20
1.30 Sistema de Cotas	21
1.31 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	21
1.32.1 Regime Acadêmico Anual	21
1.32.2 Regime Acadêmico Semestral	21
1.32 Reprovação	21
1.33.1 Regime Acadêmico Anual	21
1.33.2 Regime Acadêmico Semestral	22
1.33 Trancamento	22
1.33.1 Regime Acadêmico Anual	22
1.33.2 Regime Acadêmico Semestral	22
1.34 Transferência	23
2 Sistema Acadêmico	26
2.1 Como acessar?	26
2.2 A Interface	27
2.3 Sistema de Apoio à Coordenação – SAC	30
2.3.1 Curso	30
	00
2.3.1.1 Currículos	30
2.3.1.1 Currículos	
	32
2.3.2 Turma / Oferta	32
2.3.2 Turma / Oferta	32 32 34
2.3.2 Turma / Oferta	32 32 34 37
2.3.2 Turma / Oferta	32 34 37 38
2.3.2 Turma / Oferta	32 34 37 38
2.3.2 Turma / Oferta	32 34 37 38 40
2.3.2 Turma / Oferta	323437384041
2.3.2 Turma / Oferta	32343738404141
2.3.2 Turma / Oferta	3234373840414142
2.3.2 Turma / Oferta	323437384041414243
2.3.2 Turma / Oferta	3234373840414243
2.3.2 Turma / Oferta	32343738404142434444
2.3.2 Turma / Oferta	32343738404142434444

2.4.1.1 Cessão Professor	48
2.4.1.2 Relatório de Turmas	50
2.4.1.3 Verificar Solicitações	51
2.4.1.4 Verificar Solicitações Atendidas	52
2.4.1.5 Aptidão	53
2.4.1.6 Relatórios	
2.5 Professor	
2.5.1 Professor	
2.5.1.1 Alterar dados pessoais	
2.6 Digitação de Notas	
2.6.1 Digitação	
2.6.1.1 Digitar Notas	
2.6.1.2 Geração e impressão de Pagelas	٥,
2.6.1.3 Encerramento de Pagela	
2.7 Senhas	

Parte I

Normas Acadêmicas

1. Normas Acadêmicas

1.1 Abono de faltas

Não haverá abono ou compensação de faltas ou dispensa de freqüência, salvo nos casos especiais previstos nos termos do Decreto-Lei n^o 1.044 (21 de outubro de 1969), e da Lei n^o 6.202 (17 de abril de 1975) e no Regimento Geral da UFAL.

RESOLUÇÃO Nº 56/95 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO Nº 25/2005 - CEPE/UFAL

1.2 Abreviação de Curso

Os alunos que apresentam extraordinário aproveitamento nos estudos poderão ter abreviada a duração de seus cursos, conforme as normas vigentes.

RESOLUÇÃO Nº 60/98 - CEPE/UFAL

1.3 Aproveitamento de Estudos

Dispensa de Disciplina

Poderá ser feito, a critério do Colegiado de Curso, o aproveitamento de estudos realizados em cursos do mesmo nível, para dispensa de disciplina(s).

O aproveitamento far-se-á quando a disciplina, já estudada pelo aluno, tiver desenvolvimento idêntico, equivalente ou superior ao do curso de habilitação que pretenda.

Nos casos de equivalência e reingresso, o aproveitamento de estudos far-se-á quando a(s) disciplina(s) houver(em) sido cursada(s) há menos de 5 (cinco) anos.

Não se aplica a exigência de 05 (cinco) anos, para aproveitamento de estudos, aos alunos transferidos, desde que a disciplina tenha sido feita no curso do qual o aluno se transferiu para a UFAL.

Para que haja aproveitamento de estudos realizados há mais de 05 (cinco) anos, o aluno deverá ser submetido a prova de suficiência, coordenada pelo Colegiado de Curso, a fim de julgar a possibilidade de dispensa na(s) referida(s) disciplina(s).

RESOLUÇÃO Nº 13/90 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO Nº 27/90 - CEPE/UFAL

1.4 Aprovação em Disciplina

O regime de aprovação do aluno em cada disciplina será efetivado mediante a apuração:

- Da freqüência às atividades didáticas;
- Do rendimento escolar.

RESOLUÇÃO Nº 56/95 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO 25/2005 CEPE/UFAL

1.5 Ano Letivo

1.5.1 Regime Acadêmico Anual

Art. 47 - Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

LEI 9394/96 - LDB RESOUÇÃO Nº 56/95 - CEPE/UFAL

A programação acadêmica terá como base o ano letivo (regular), acrescido de duas semanas para atividades de reavaliação e provas finais.

1.5.2 Regime Acadêmico Semestral

No Regime Acadêmico Semestral, a programação acadêmica terá como base o semestre letivo de 100 (cem) dias de trabalho escolar efetivo.

Os sábados definidos como dias letivos, podem ser utilizados para reposição de aulas e/ou complementação das atividades acadêmicas.

RESOLUÇÃO 25/2005 CEPE/UFAL

1.6 Desligamento

1.6.1 Regime Acadêmico Anual

O aluno terá seu registro de matrícula cancelado e conseqüentemente será desligado da Universidade Federal de Alagoas, não sendo permitida sua rematrícula, nas seguintes situações:

- Ultrapassar o tempo máximo de integralização do curso;
- Estiver bloqueado no sistema por 02 (dois) anos letivos consecutivos, ou 03 (três) anos letivos intercalados.

RESOLUÇÃO Nº 30/2004 - CEPE/UFAL

1.6.2 Regime Acadêmico Semestral

O aluno terá o seu registro de matrícula cancelado e, conseqüentemente, será desligado da Universidade Federal de Alagoas, não sendo permitida sua rematrícula, o discente que:

- Œ
- Ultrapassar o tempo máximo de integralização do curso, incluindo os períodos de bloqueio, e excluindo os períodos de trancamento total de matrícula:
- Apresentar o coeficiente de rendimento, no semestre, inferior a 3,0 (três), em 03 (três) semestres consecutivos.
- Estiver bloqueado no sistema por 02 (dois) semestres letivos consecutivos, ou 03 (três) semestres letivos intercalados.

REGIMENTO GERAL DA UFAL

1.7 Avaliação do Rendimento Escolar

1.7.1 Regime Acadêmico Anual

A avaliação do rendimento escolar será feita através de:

- Avaliação Bimestral (AB), em número de 4 (quatro) por ano letivo;
- Prova Final (PF), quando for o caso;
- Trabalho de Conclusão de Curso.

Cada Avaliação Bimestral (AB) deverá ser limitada, aos conteúdos desenvolvidos no respectivo bimestre e será resultante de mais de um instrumento de avaliação.

Em cada bimestre, o aluno terá sua nota na Avaliação Bimestral (AB) respectiva calculada considerando-se o total de pontos obtidos divididos pelo número de avaliações programadas e efetivadas pela disciplina.

Em cada disciplina, o aluno que alcançar nota inferior a 7 (sete) em uma das 4 (quatro) Avaliações Bimestrais (AB), terá direito, no final do ano letivo, a ser reavaliado naquela em que obteve menor pontuação, prevalecendo, neste caso, a nota da reavaliação.

A Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais será a média aritmética, apurada até centésimos, das notas nas 4 (quatro) Avaliações Bimestrais.

Será aprovado, livre de prova final, o aluno que alcançar Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais igual ou superior a 7,00 (sete).

Estará automaticamente reprovado o aluno cuja Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais for inferior a 5,00 (cinco).

O aluno que obtiver Nota Final (NF) da Avaliações Bimestrais igual ou superior a 5.00 (cinco) e inferior a 7.00 (sete), terá direito a prestar a Prova Final (PF).

Será considerado aprovado, após a realização da Prova Final (PF), em cada disciplina, o aluno que alcançar média final igual ou superior a 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos).

O cálculo para a obtenção da média final é a média ponderada da Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais, com peso 6 (seis), e da nota da Prova Final (PF), com peso 4 (quatro).

Terá direito a uma segunda chamada o aluno que, não tendo comparecido à Prova Final (PF), comprove impedimento legal ou motivo de doença, devendo requerêla ao respectivo Departamento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da Prova Final a que não comparecer.

A Prova Final, em segunda chamada, realizar-se-á até 5 (cinco) dias após a Prova Final da primeira chamada.

Será considerado aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o aluno que alcançar nota final igual ou superior a 7 (sete).

> RESOLUÇÃO Nº 56/95 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO Nº 113/95 - CEPE/UFAL

1.7.2 Regime Acadêmico Semestral

A avaliação do rendimento escolar se dará através de:

- Avaliação Bimestral (AB), em número de 02 (duas) por semestre letivo;
- Prova Final (PF), quando for o caso;
- TCC Trabalho de Conclusão de Curso.

RESOLUÇÃO 25/2005 CEPE/UFAL

1.8 Bloqueio de Matrícula

1.8.1 Regime Acadêmico Anual

Terá o seu registro de matrícula suspenso, e será, em consegüência, bloqueado no Sistema Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas, o aluno que:

- Deixar de efetuar a matrícula em um ano letivo;
- For reprovado por falta em todas disciplinas em que estiver matriculado por 02 (dois) anos consecutivos;
- Apresentar o coeficiente de rendimento no ano, inferior a 3,0 (três), em 03 (três) anos consecutivos.

RESOLUÇÃO Nº 30/2004 - CEPE/UFAL

1.8.2 Regime Acadêmico Semestral

Terá o seu registro de matrícula suspenso e será, em conseqüência, bloqueado no Sistema Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas, o aluno que deixar de efetuar a matrícula em 01 (um) semestre letivo.

REGIMENTO GERAL DA UFAL

1.9 Currículo

Os currículos dos Cursos de Graduação são constituídos de uma Parte Fixa, com disciplinas obrigatórias, e uma Parte Flexível, compreendendo múltiplas atividades, também obrigatórias, e que deverão representar um acréscimo de 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) do total da carga horária prevista para a parte fixa.

As atividades da Parte Flexível serão classificadas em quatro grupos: Ensino, Extensão, Pesquisa, Representação Estudantil. Sua carga horária, distribuída ao longo do curso, não poderá ser preenchida com um só tipo de atividade.

A integralização curricular será considerada efetivada, após o aluno haver

cumprido, além do conteúdo programático da parte fixa, a carga horária referente às partes fixa e flexível do Currículo, inclusive a elaboração, apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A documentação do aluno referente às atividades da parte flexível será encaminhada ao Colegiado de Curso que, após aprovação, encaminhará ao DRCA o Relatório Final, para fins de registro no histórico escolar.

A parte flexível do Currículo pode também ser denominada de Atividades Complementares.

RESOLUÇÃO Nº 56/95 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO Nº 113/95 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO 25/2005 CEPE/UFAL

1.10 Curso de Férias

Ao Colegiado do Curso, ouvidos os Departamentos, compete decidir sobre a possibilidade e a conveniência de oferecer qualquer disciplina no horário especial, seguindo as normas estabelecidas pelo CEPE.

RESOLUÇÃO Nº 06/87 - CEPE/UFAL

1.11 Educação Física

A disciplina Educação Física, a partir do ano letivo de 1997, passou a ser facultativa para os alunos dos Cursos de Graduação da UFAL, podendo sua carga horária compor a Parte Flexível do Currículo.

RESOLUÇÃO Nº 57/97 - CEPE/UFAL

1.12 Exercícios Domiciliares

Nos casos especiais previstos nos termos do Decreto-Lei Nº 1.044/69 e do Decreto-Lei Nº 6.202/75, poderão ser atribuídos aos alunos regulares da UFAL, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares, com acompanhamento de docente designado pela Direção do Centro. A depender de laudo médico, emitido pela Junta Médica da UFAL e apresentado à Direção do Centro, cabendo ao Professor da disciplina, ao Chefe do Departamento e ao Conselho de Centro emitirem parecer, sobre a concessão do regime de exceção.

- O aluno interessado ou seu procurador, deverá requerer os benefícios ao Diretor do Centro.
- É assegurado ao aluno, o direito à prestação dos exames finais.

RESOLUÇÃO Nº 09/75 - CCEP/UFAL

1.13 Estágio Curricular

O Estágio é elemento constitutivo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação. Atende ao que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9394/96 - Art. 43, inciso II. Deve estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Como procedimento didático-pedagógico, é atividade de competência da instituição de ensino, a quem cabe a decisão sobre a matéria.

Os Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação da UFAL, de caráter formativo, podem ser Obrigatórios ou Não-Obrigatórios, constituindo parte dos processos de aprendizagem teórico-prática que integram os Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo inerente à formação acadêmico-profissional.

Pressupõem planejamento, acompanhamento, avaliação e validação pela Instituição de Ensino, em comum acordo com a Instituição Concedente.

- O Estágio Curricular Obrigatório é previsto nos projetos pedagógicos dos cursos, como disciplina que integraliza a estrutura curricular.
- O Estágio Curricular Não-Obrigatório é também previsto no projeto pedagógico, porém, como atividade opcional à formação profissional.
- O Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado do Curso. (Arquitetura e Urbanismo) é regulamentado pelas RESOLUÇÕES Nº 03/79 - CEPE/UFAL e Nº 04/79 - CEPE/UFAL
- O Estágio Curricular em Jornalismo, da UFAL, é regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 21/2002 - CEPE/UFAL.
- O Estágio Curricular em Odontologia, da UFAL, é regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 13/2002 - CEPE/UFAL.

Todos os estágios da UFAL são articulados através do MGE (Módulo de Gerenciamento de Estágio), que pode ser acessado no endereco: http://www.prograd.ufal. br/mge, e cujo manual entra-se no website da PROGRAD.

RESOLUÇÃO Nº 71/2006 CONSUNI/UFAL

1.14 Matrícula de Diplomados

Poderá ingressar em Curso de Graduação, com dispensa de concurso vestibular, qualquer pessoa portadora de diploma de nível superior ou de certificado de conclusão de Curso de Graduação, independente da afinidade do curso, desde que, esgotada a relação de candidatos aprovados no concurso vestibular respectivo, resultem vagas, dando-se preferência aos de graduação mais recente e de melhor aproveitamento global, na formação universitária.

RESOLUÇÃO Nº 02/2003 - CEPE/UFAL

1.15 Monitoria

O monitor é o aluno de graduação da Universidade com matrícula e freqüência regular, admitido pelo período de 01 (um) ano, para auxiliar o trabalho de ensino, pesquisa, extensão ou quaisquer atividades didático-científicas, de acordo com sua capacidade.

O Programa Geral de Monitoria da UFAL é efetivado sob duas modalidades: Monitores com Bolsa e Monitores sem Bolsa.

À Coordenação de Desenvolvimento Pedagógico - CDP/PROGRAD, cabe elaborar Instruções Normativas para sua operacionalização.

RESOLUÇÃO Nº 39/96 - CEPE/UFAL

1.16 Fluxo Padrão e Individual

O cumprimento do plano curricular pelo alunado será feito através da seguinte dinâmica acadêmica:

- I Fluxo Padrão: composto dos componentes curriculares obrigatórios (segundo o projeto do curso), organizados em séries anuais, obedecendo à seqüência lógica e complexidade crescente dos conteúdos, observados os requisitos indispensáveis á aprendizagem desses conteúdos;
- II Fluxo Individual: de caráter excepcional e de duração temporária, possibilitará ao aluno, sob orientação do Colegiado do Curso, inscrever-se em disciplinas para retornar ao Fluxo Padrão.

Os alunos que se encontrarem no Fluxo Padrão terão vagas asseguradas nas disciplinas da série imediatamente seguinte.

Temporariamente, vivenciarão o Fluxo Individual os alunos reprovados em disciplinas ou que estejam sujeitos à adaptação curricular.

Em qualquer situação, a constatação da impossibilidade de integralização da grade curricular, no prazo máximo previsto, implicará no desligamento automático do curso.

RESOLUÇÃO Nº 56/95 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO 25/2005 CEPE/UFAL

1.17 Mobilidade Acadêmica

Através de Convênio celebrado entre as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, é possível a mobilidade de alunos de graduação regularmente matriculados e que tenham integralizado as disciplinas previstas para o 1º ano, ou 1º e 2º semestres letivos do curso.

O DRCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico é o responsável, na UFAL, pela divulgação, implementação e procedimentos gerais.

O convênio não se aplica a pedidos de transferência que têm normas específicas.

RESOLUÇÃO Nº 19/2004 - CEPE/UFAL

1.18 Freqüência

É obrigatório o comparecimento dos alunos a, pelo menos, 75% das atividades didáticas, salvo nos programas de educação à distância.

Será considerado reprovado por freqüência o aluno que não comparecer a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades didáticas realizadas no ano letivo.

RESOLUÇÃO Nº 56/95 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO 25/2005 CEPE/UFAL

1.19 Parte Flexível

A PARTE FLEXÍVEL, nos currículos de graduação, compreende múltiplas

Atividades Complementares à formação do estudante, enquanto cidadão, representando 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) do total da carga horária prevista para a parte

As atividades da Parte Flexível são classificadas em quatro grupos:

- ENSINO
- EXTENSÃO
- PESQUISA
- REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

RESOLUÇÃO Nº 113/95 - CEPE/UFAL

1.20 Formação de Professores

Os Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica da Universidade Federal de Alagoas terão Componentes Curriculares Comuns, a partir do ano letivo de 2006, observando-se o disposto na legislação federal, nas normas acadêmicas e nos fundamentos filosóficos e políticos, contidos no seu Projeto Pedagógico Institucional.

Resolução Nº 32/2005 - CEPE

1.21 Matrícula Acadêmica

1.21.1 Regime Acadêmico Anual

A matrícula do estudante ingressante na Universidade Federal de Alagoas, via processo Seletivo Seriado - PSS, deverá ser efetivada na Coordenação do respectivo Curso de Graduação, que recolherá os documentos necessários para a matrícula institucional e procederá à matrícula acadêmica.

Todo aluno de graduação deverá, em cada ano letivo, a partir do segundo ano do curso, e de acordo com o calendário acadêmico, efetuar a sua matrícula no sistema acadêmico. A matrícula dar-se-á de acordo com os requisitos definidos pelas normas acadêmicas da UFAL e pelas normas complementares publicadas pelas Coordenações dos Cursos. O aluno que não efetuar a sua matrícula, no tempo especificado no Calendário Acadêmico, deverá, no período de ajuste, comparecer à Coordenação do seu Curso para efetuá-la. Não será matriculado, no ano letivo correspondente, o aluno que não fizer matrícula no sistema acadêmico e deixar de comparecer à Coordenação de Curso no período de ajuste para efetuá-la.

> RESOLUÇÃO Nº 30/2004 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO Nº 26/2005 - CEPE/UFAL

1.21.2 Regime Acadêmico Semestral

Todo aluno de graduação deverá, em cada semestre letivo, a partir do segundo semestre do curso, de acordo com o calendário acadêmico previsto, efetuar sua matrícula acadêmica no Sistema Acadêmico.

O não comparecimento para efetivação da matrícula, o2 (dois) semestres letivos, consecutivos ou 03 (três) semestres intercalados, caracterizará abandono do curso, implicando em seu desligamento.

RESOLUÇÃO 25/2005 CEPE/UFAL

Œ

1.22 Matrícula em Disciplina Isolada

Qualquer pessoa portadora de Certificado de 2º grau ou equivalente, formalizando o pedido no DRCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, poderá matricularse em até o2 (duas) disciplinas isoladas dos Cursos de Graduação:

- A depender de vagas, pré-requisitos e motivos do requerente;
- Apresentando cópia da Identidade e do Certificado de 2º grau ou equivalente;
- · Ficando sujeito às normas estabelecidas.

A aprovação em disciplina isolada não assegura direito a diploma de Graduação, mas seu certificado poderá ser aproveitado, no caso de ingresso em Curso de Graduação.

RESOLUÇÃO Nº 71/2000 - CEPE/UFAL

1.23 Regime Acadêmico

1.23.1 Regime Acadêmico Anual

Para os alunos que ingressaram na UFAL, antes do ano letivo 2006, será mantido o Regime Acadêmico Seriado Anual, nos termos da Resolução no 56/96 - CEPE/UFAL.

A partir do ano de 2012, todos os alunos da UFAL deverão estar submetidos ao Regime Acadêmico Semestral. Os remanescentes do Regime Seriado farão uma adaptação curricular, conforme institui a Resolução nº 25/2005 - CEPE/UFAL

RESOLUÇÃO 56/95 CEPE/UFAL

1.23.2 Regime Acadêmico Semestral

O Regime Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas é Semestral, em todos os cursos de graduação, para todos os alunos que ingressarem a partir do ano letivo de 2006. Será efetivado através de Processo Seletivo, com a realização de um único certame por ano, com a entrada de todos os alunos em uma única turma, no primeiro semestre, ou com a divisão dos aprovados em 02 (duas) turmas, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

RESOLUÇÃO Nº 19/2005 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO Nº 25/2005 - CEPE/UFAL

1.24 Projetos Pedagógicos

Entende-se por Projeto Pedagógico do Curso a concepção de sua identidade, através de sua identidade, através da definição de:

I – Um marco referencial, que explicite a visão de sociedade; visão da instituição
 Universidade; atuação da área de estudo no País e na Região; determinação e análise das necessidades e problemas prioritários da área de estudo no País e na Região;

 II – Um marco conceitual, que explicite o perfil e as competências do profissional a ser formado, a partir da conceituação do objeto, propósito e agentes da profissão;

III – Um marco estrutural, que define os conteúdos, metodologia e sistema de avaliação do processo educativo, em consonância com as definições das etapas anteriores.

A definição do marco estrutural obedecerá aos seguintes princípios e critérios:

- I Da indissociação do ensino, da pesquisa e da extensão:
- II Da definição do projeto de formação.
- O Projeto Pedagógico de Curso será elaborado pelo Colegiado do Curso, após discussões com os setores diretamente envolvidos e deverá ser submetido à aprovação da PROGRAD; somente entrará em vigor, após sua homologação pelo CEPE.

Uma vez aprovado, deverá permanecer inalterado, durante o período de integralização do Curso.

RESOLUÇÃO Nº 25/90 - CEPE/UFAL

1.25 Reingresso

Aos graduados dos Cursos de graduação que possuem habilitações, fica garantido, o reingresso para complementação de outra habilitação, sem a necessidade de novo Concurso Vestibular e com aproveitamento integral das disciplinas comuns, desde que cursadas com aprovação em até o5 anos.

A solicitação do reingresso será encaminhada ao correspondente Colegiado de Curso, o qual realizará processo seletivo classificatório normatizado no Edital, observada a disponibilidade de vagas nas disciplinas.

Os alunos da UFAL, em fase de conclusão de curso, podem se habilitar às vagas de reingresso, desde que apresentem uma declaração, fornecida pela coordenação de curso, indicando pré-condições de formatura.

O aluno classificado só poderá realizar a matrícula no curso que foi contemplado com vaga, mediante processo de seleção, se apresentar seu diploma de Conclusão do Curso.

RESOLUÇÃO Nº 70/2000 - CEPE/UFAL

1.26 Processo Seletivo Seriado - PSS

O processo Seletivo Seriado (PSS) tem por objetivo selecionar os candidatos aos cursos de graduação, em função dos conhecimentos e habilidades que demonstrem nas áreas do conhecimento que constituem a base comum nacional dos currículos de ensino médio.

> RESOLUÇÃO Nº 20/99 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO Nº 09/2004 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO Nº 18/2005 - CEPE/UFAL

1.27 Rematrícula

Ao aluno bloqueado será permitida a rematrícula, desde que o mesmo tenha integralizado, antes da suspensão do seu registro acadêmico, no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária total do Currículo do Curso, vigente à época do pedido de rematrícula.

Só será permitida uma única vez a cada aluno e está condicionada à existência de vagas no curso.

O pedido, em formulário próprio fornecido pelo DRCA, deve ser formalizado no Protocolo Central da UFAL.

Ao aluno desligado não é permitida a rematrícula.

RESOLUÇÃO Nº 30/2004 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO 25/2005 CEPE/UFAL

1.28 Reopção

 $\acute{\rm E}$ permitida ao aluno a reopção para outro Curso, desde que se registre vaga na série requerente.

Terão prioridade os alunos que pretendam ingressar em Cursos da mesma Área de conhecimento.

As solicitações de reopção serão analisadas pelo Colegiado de Curso que oferecerá parecer conclusivo, a partir dos seguintes critérios, por ordem:

- Maior índice de aproveitamento de estudos, possibilitando adequação à série mais adiantada;
- Maior coeficiente de rendimento escolar acumulado no Histórico Escolar e,
- Menor índice de abandono de disciplinas (reprovação por faltas) no Histórico Escolar.

Em caso de empate terá prioridade na classificação o aluno de requerimento mais antigo, comprovado pelo protocolo na Reitoria.

A relação das vagas disponíveis para Reopção, bem como a relação dos contemplados com as mesmas, serão divulgadas, através de EDITAIS do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, conforme Calendário Acadêmico da UFAL.

É vedada a reopção aos alunos que tenham ingressado na Universidade por equivalência, ou para aqueles matriculados para continuidade de estudos, conforme Resolução nº 114/95-CEPE, de 13/11/95.

Os requerimentos de reopção, deverão ser encaminhados ao DRCA, através do Protocolo, levando-se em conta inclusive:

- Não ter extinguido o prazo para a conclusão do Curso de origem;
- Ter concluído a 1ª série do curso de origem, com aprovação em, no mínimo, 60% da carga horária.

RESOLUÇÃO Nº 50/96 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO Nº 01/99 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO Nº 10/2003 - CEPE/UFAL

1.29 Revalidação de Diplomas

A Universidade Federal de Alagoas efetuará a revalidação de diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, na forma da legislação vigente e nos termos da Resolução 22/2005 - CEPE.

RESOLUÇÃO 22/2005 - CEPE

1.30 Sistema de Cotas

Será estabelecida uma cota de 20% (vinte por cento) das vagas dos cursos de graduação da UFAL para a população negra, segundo a metodologia do IBGE, oriunda exclusiva e integralmente de escolas de ensino médio públicas, durante dez anos consecutivos.

RESOLUÇÃO Nº 09/2004 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO Nº 33/2003 - CONSUNI/UFAL RESOLUÇÃO Nº 20/1999 - CEPE/UFAL

1.31 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

1.32.1 Regime Acadêmico Anual

A integralização curricular será efetivada, após o aluno haver cumprido o conteúdo programático e a carga horária exigida, nas partes fixa e flexível do Currículo do Curso, com a elaboração, apresentação e aprovação de seu TCC.

Será considerado aprovado no TCC, o aluno que alcançar nota final igual ou superor a 7,0 (sete)

RESOLUÇÃO Nº 56/95 - CEPE/UFAL

1.32.2 Regime Acadêmico Semestral

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório em todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC, da UFAL, não se constituindo em disciplina. Com matrícula automática, no período previsto para sua elaboração, não terá limite de vagas. Sua avaliação ocorrerá através de uma única nota, mínima de 7,0 (sete), nas condições previstas no PPC.

RESOLUÇÃO Nº 25/2005 - CEPE/UFAL

1.32 Reprovação

1.33.1 Regime Acadêmico Anual

O aluno reprovado em disciplinas que perfaçam menos de 50% (cinqüenta por cento) da carga horária da série cursada, poderá repetir as disciplinas em que ficou retido, acrescidas das disciplinas previstas para a série seguinte, desde que:

- A aprendizagem destas não exija as disciplinas com reprovação na série anterior como requisitos indispensáveis;
- Não seja extrapolado o limite máximo da oferta anual (carga horária) determinado pelo curso;
- Não ocorra incompatibilidade de horários.

O aluno reprovado em disciplinas que somem 50% (cinqüenta por cento) ou mais de carga horária da série cursada, repetirá as disciplinas em que ficou retido, sem direito a inscrever-se em disciplinas da série seguinte.

A efetivação da matrícula, nos casos acima referidos, será obrigatória para os alunos reprovados em prova final, ficando os demais sujeitos à disponibilidade da oferta acadêmica, tornando-se obrigatória a efetivação de sua matrícula no ano imediatamente subseqüente.

O aluno reprovado por mais de uma vez numa mesma disciplina, no ano letivo seguinte, somente poderá inscrever-se nela, observado o limite máximo para a integralização curricular. A situação do aluno será avaliada pelo Colegiado de Curso junto ao Departamento responsável pela oferta da disciplina, considerando-se, também o desempenho do docente.

Será considerado reprovado por freqüência o aluno que não comparecer a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades didáticas realizadas no ano letivo.

RESOLUÇÃO Nº 56/95 - CEPE/UFAL

Nos casos de alunos retidos em disciplinas, com índice de reprovação igual ou maior que 50% (cinqüenta por cento), será permitida a prorrogação do prazo para integralização do curso, a ser deliberada pelo Colegiado de Curso, antes do término do citado prazo.

RESOLUÇÃO Nº 30/2004 - CEPE/UFAL

1.33.2 Regime Acadêmico Semestral

O aluno do Regime Semestral reprovado em disciplinas que somem mais de 50% (cinqüenta por cento) da carga horária do período cursado, repetirá no semestre seguinte apenas as disciplinas em que ficou reprovado.

RESOLUÇÃO 25/2005 CEPE/UFAL

1.33 Trancamento

1.33.1 Regime Acadêmico Anual

Trancamento do curso ou disciplinas

Somente a partir do $2^{\rm o}$ ano, será permitido ao aluno o trancamento de matrícula do Curso, inclusive em disciplinas, antes de decorrida a metade do ano letivo correspondente, em data fixada pelo Calendário Acadêmico da UFAL.

0 Colegiado de Curso definirá cada a possibilidade de disciplinas, trancamento em respeitando-se o limite mínimo de carga horária cada ano letivo, para efeito integralização curricular. de Será vedado o trancamento de matrícula mais de uma vez na mesma disciplina.

O aluno interessado requererá o trancamento ao Colegiado de Curso, que poderá ser feito pelo prazo máximo de 2(dois) anos, consecutivos ou não.

Transcorrido o prazo máximo de trancamento, obrigar-se-á o aluno a reassumir as atividades acadêmicas de seu curso, sob pena de desligamento do mesmo.

RESOLUÇÃO Nº 56/95 - CEPE/UFAL

1.33.2 Regime Acadêmico Semestral

Somente a partir do segundo período será permitido o trancamento de matrícula, em disciplinas ou no período, em data fixada pelo Calendário Acadêmico da UFAL, exceto nos casos de afastamento do aluno, por questões de saúde, comprovadas pela Junta Médica da UFAL ou decorrente do Serviço Militar Obrigatório.

O interessado requererá o trancamento ao Colegiado do Curso, pelo prazo máximo de 04 (quatro) semestres consecutivos, ou não, quando se obrigará a reassumir as atividades acadêmicas, sob pena de desligamento.

RESOLUÇÃO Nº 25/2005 - CEPE/UFAL

1.34 Transferência

Antes do encerramento do período letivo, o DRCA divulgará Edital sobre solicitação de transferência para a UFAL, contendo número de vagas por Curso, cronograma, critérios e documentos necessários. A solicitação de admissão por transferência deverá ser registrada no Protocolo da Reitoria, conforme modelo existente no DRCA/UFAL.

- Serão aceitas inscrições de alunos com índice de aprovação igual ou superior a 50% da carga horária da série, ou dos dois últimos semestres anteriores às da série pretendida.
- O processo seletivo dar-se-á em dois níveis:
 - pelo DRCA, análise documental;
 - pelo Colegiado do Curso, através da análise do histórico escolar.
- No caso de empate, será considerado o requerimento mais antigo, conforme registro no protocolo.
- Será dispensada a etapa de seleção classificatória, no caso de o número de candidatos ser igual ou inferior ao número de vagas ofertadas.

A transferência "ex officio" será efetivada entre instituições vinculadas a qualquer sistema de ensino, em qualquer época do ano e independente da existência de vaga, quando se tratar de servidor público federal, civil ou militar ou seu dependente, comprovada a remoção ou transferência de ofício.

A regra não se aplica, no caso de deslocamento para assumir cargo efetivo em razão de concurso, cargo comissionado ou função de confiança.

RESOLUÇÃO Nº 72/2000 - CEPE/UFAL RESOLUÇÃO Nº 08/2004 - CEPE/UFAL LEI 9.536, de 11 de dezembro de 1997 RESOLUÇÃO Nº 12/2004 - CEPE/UFAL

Parte II

Sistema Acadêmico

2 Sistema Acadêmico

2.1 Como acessar?

Para acessar o sistema acadêmico é necessário que o usuário esteja devidamente cadastrado e possua as permissões que lhe são necessárias, de acordo com sua função.

No sistema acadêmico pode ser acessado por três grupos tipos distintos de usuários, a saber:

- Professores
- Técnicos
- Alunos

O login dos professores e dos técnicos é o número da matrícula SIAPE. Já o login dos alunos é o número de matrícula.

O cadastro dos Professores e Técnicos é efetuado pelo Departamento de Administração de Pessoal — DAP e suas senhas são criadas/modificadas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI. Os alunos são cadastrados pelo DRCA, suas senhas são criadas pelo NTI, e podem ser modificadas pelas Coordenações dos Cursos.

O Sistema Acadêmico poderá ser acessado das seguintes maneiras:

Acessando o site UFAL, na seção Serviços, através do link Sistema Acadêmico.

http://www.ufal.br

Digitando as seguintes URL no navegador:

http://sistemas.ufal.br/ ou https://www.ufal.br/

Ao realizar este procedimento deverá aparecer a seguinte tela:



2.2 A Interface

Após efetuado login no sistema, será exibida a tela inicial, composta pelos módulos que são disponibilizados de acordo com o tipo do usuário, seja Diretor de Unidade, Coordenador de Curso, Professor etc.

Para um melhor entendimento da estrutura do Sistema Acadêmico, confira a hierarquia a seguir:





A seguir são apresentadas as telas da interface do sistema.



- Nome do usuário: Identificação do usuário.
- Menu.
 - · Central: Retorna a tela inicial do sistema;
 - Senha: Alteração de senha do usuário;
 - · Ajuda: Informações sobre o uso do sistema;
 - Sair: Efetua o Log-off do sistema.
- Área de Módulos

São apresentados apenas os módulos correspondentes às permissões do usuário atual.



- Identificação do módulo;
- Menu de funcionalidades;
- Sub-menu de procedimentos;
- · Área dos procedimentos a serem executados.

2.3 Sistema de Apoio à Coordenação - SAC



O Sistema de Apoio a Coordenação - SAC, módulo exclusivo dos Coordenadores de Curso, oferece procedimentos essenciais ao gerenciamento e execução de rotinas e procedimentos específicos da Coordenação do Curso.

C33

2.3.1 Curso

Através da funcionalidade "Curso" é possível consultar os currículos do curso.

2.3.1.1 Currículos

No procedimento "Currículos" são disponibilizadas as seguintes informações acerca dos currículos do curso: ano, curso, turno, situação, visualização da matriz curricular e oferta.



Ao selecionar a exibição da matriz (oferta), é solicitada a habilitação correspondente, após selecioná-la, clique em para continuar.



Após selecionar a habilitação, é solicitada a modalidade, após selecioná-la, clique em para continuar.



A seguir é apresentada a matriz curricular:

😘 Pró-Reitoria de Graduação - UFAL 🔊



2.3.2 Turma / Oferta

Através da funcionalidade "Turma/Oferta" é possível consultar oferta, cadastrar oferta, listar ofertas passadas, conferir ofertas, checar choque de horário, transferir vagas entre turnos, relatório, associar turma-professor, listar professores cedidos e listar solicitações negadas.

2.3.2.1 Consultar Oferta

Para consultar a oferta, informe o ofertante, após selecioná-lo, clique em





A seguir, informe os critérios da pesquisa e clique em

Apoio à		Curso	Tur	ma / Oferta	Aluno	-
		Consultar	Trocar Ofertante			
lafarea	o oo oritari					
mom	Ofertanti Período Letivo	ciÉlICIA DA			uar.	
		A1		~		
	Apoio à Coordenação	Apoio à Coordenação Informe os critéri Ofertarê Período Letivo Disciplino Turma	Consultar CONSULTA Informe os critérios de pesi Ofertante: CIÉRICIA DA Período Letivo*. 2007 Disciplina* Turma*	Apoio à Coordenação Consultar Trocar Otertante CONSULTA DE TURMAS Informe os critérios de pesquise e chi Ofertante. CIÉRICIA DA COMPUTAÇÃ Período Lefevo*: 2007 Disciplino*: 7 -	Apoio à Curso Turma / Oferta Consultar Trocar Ofertante CONSULTA DE TURMAS Informe os critérios de pesquisa e clique em contin Ofertante: CIÉNCIA DA COMPUTAÇÃO Periodo Letivo* 2007 Disciplina* Turma* 1	Apoio à Corso Turna / Oferta Alusa Consultar Trocar Ofertante CONSULTA DE TURMAS Informe os critérios de pesquisa e clique em continuar. Ofertante: CIÉNCIA DA COMPUTAÇÃO Periodo Letivo*. 2007 Disciplina* Turna*: 1

Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Núcleo de Processamento de Dados - NPO. Créditos.

A seguir será exibida a lista das disciplinas ofertas, contendo código da disciplina, nome, turma, período, vagas, alunos matriculados e espaço físico.



2.3.2.2 Cadastrar Oferta

Para cadastrar oferta, informe o ofertante, após selecioná-lo, clique em



A seguir informe os dados solicitados e clique em



CADASTRO DE TURMAS (Parle 1 de 2)							
Ofertante: CIÉRCIA DA COMPUTAÇÃO - REGIME ARUAL							
Periodo Letivo*:	2007						
Discipline*:	7 -						
Turmo*:	1						
Vagas (Manhã):	2						
Tipo de Turme*:	REGULAR (HORÁRIO SEMANAL) 🕶						
Compartilhada*:	Neo ✓						
Aulas/Semana*:	2						
Pólo*.	MACEIO w						

A seguir informe os seguintes dados:

- Código da disciplina,
- A letra da turma,
- O número de vagas destinadas a cada turno do curso,
- O tipo de turma (se regular ou tutoria),
- Se a mesma é compartilhada (mais de um professor),
- O número de aulas por semana (a carga horária total da disciplina é dividida por 17, no caso do regime semestral, ou por 34, no caso do regime anual, e o resultado arredondado para mais ou para menos. No caso de arredondamento para menor, o restante da carga horária será complementado aos sábados ou através de recursos de educação a distância), e
- O Pólo de oferecimento da disciplina (Maceió, Arapiraca, Penedo, Palmeira dos Índios ou Viçosa).

Em seguida defina os horários(no caso de disciplina regular), espaço físico, nome do professor que vai assumir a turma ou Unidade Acadêmica onde ele será



solicitado e clique em salvar.



CADASTRO DE TURMAS :: HORÁRIO / PROFESSOR (Parte 2 de 2)							
PERÍODO LETIVO: DESCPLINA: TURMA: VAGAS MANHÁ. VAGAS TARDE: VAGAS NOTE COMPARTILHADA: TPO DE TURMA: PÓLO:	2007 CPT031 - IHTRODUÇÃO À X 20 Hão REGULAR (HORÁRIO SEMI MACEIO	CIÉNCIA DA COMPUTAÇÃO ANAL)					
DIA	HORÁRIO 🕶	SALA					
		<u> </u>					
lleste momento, vocé deve realizar uma das seguintes opções: 1 - Associar o professor da unidade académica do seu curso a esta turma, ou 2 - Solicitar um professor de outra unidade académica esta turma. Caso o professor seja da unidade académica do seu curso mas vocé alnda não sabe quem é, solicite um professor á unidade académica do seu próprio curso.							
Associar:		×					
Solicitar:		×					

Universidade Federal de Aagoas - UFAL Núcleo de Processamento de Dados - NPO. Créditos.

2.3.2.3 Listar Ofertas Passadas

Para listar ofertas passadas basta selecionar o relatório desejado ao curso correspondente.



A seguir é apresentado o relatório selecionado.



2.3.2.4 Conferir Ofertas

Para conferir ofertas passadas basta selecionar o relatório desejado ao curso correspondente.



A seguir é apresentado o relatório selecionado.



2.3.2.5 Checar Choque de Horário

Para checar choque de horário, informe os critérios da pesquisa e clique em



A seguir será apresentada uma grade de horário e listagem das turmas correspondentes. Ao clicar nas disciplinas ofertadas em um determinado período ou ano letivo são apresentados na grade os respectivos choques de horários.



		Grade	de Horário			
Hora	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sébed
07:30 - 08:20						
08.20 - 09.10						
09.20 - 10.10						
10:10 - 11:00						
11:10 - 12:00						
12:00 - 12:50						
13:30 - 14:20						
14:20 - 15:10						
15:20 - 16:10						
16.10 - 17.00						
17:10 - 18:00						
18:00 - 18:50						
19:00 - 19:50						
19:50 - 20:40						
20:50 - 21:40						
21:40 - 22:30						
		Lista	le Turmas			
Cód. Disciplina	Turma			Nome da Disciplina		



2.3.2.6 Transferir Vagas Entre Turnos

Para transferir vagas entre turnos, informe o código e a turma da disciplina e clique em

Sistema de Apolo à Corrio Turma / Oferta Abmo apuda ou control corroccor	
Digite o código da disciplina e a turma. Prosseguir Cancelar	
Escother Turma	
CÓDIGO DA DISCIPLINA: CPT003 1 - ALGEBRA LINEAR 1	
Universidade Federal de Alagoas - UFAL Núcleo de Processamento de Dados - NPD. Créditos.	

A seguir, digite o número de vagas a serem transferidas, selecione o sentido $\,$

da transferência e clique em salva.



Digite o número de vagas a serem transferidas.



Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Núcleo de Processamento de Dados - NPO. Créditos.

2.3.2.7 Relatórios

Através do procedimento "Relatórios" é possível obter relatórios de formatura, entrada/saída de alunos, mudança de modalidade/habilitação, listagens nominais, documentos entre outros. Para obter o relatório desejado, basta clicar no formato (PDF ou Planilha).



2.3.2.8 Associar Turma-Professor

Para associar turmas a professores, selecione o ofertante e clique em



A seguir selecione o período letivo e clique em



Será exibida uma lista contendo as disciplinas e os professores associados às disciplinas. Para associar ou modificar, basta selecionar o professor no campo correspondente. Caso o professor pertença à UA na qual o Curso está lotado o nome deste aparecerá na lista, em ordem alfabética. Caso o professor seja de outra UA será necessário primeiro solicitar sua cessão pela Direção da UA onde ele está lotado. Quando o mesmo for cedido seu nome aparecerá no final da relação, tendo ao lado a indicação da sua UA de origem.



2.3.2.9 Listar Professores Cedidos

Para listar professores cedidos por outras UAs selecione o curso e período letivo desejado e clique em



A seguir será exibida a lista de professores cedidos por outras unidades acadêmicas.



2.3.2.10 Listar Solicitações Negadas

Para listar as solicitações de professores que foram negadas, informe o curso e o período letivo e clique em



A seguir será exibida a lista de solicitações negadas.



2.3.3 Aluno

Através da funcionalidade "Aluno" é possível consultar alunos, confirmar presença e emitr relatórios.

2.3.3.1 Consultar Aluno

Para consultar informações sobre um aluno da graduação, e efetivar procedimentos relativos aos mesmos, basta informar o nome ou a matrícula do estudante e clicar em

Apoio à Coordenação	Curso	Turma / Oferta	Aluna	4
01002007	<u> </u>	(%)		
	Consultar	Cancelar		
	Consulta	ar Alumo		
Nome do Aluno*. Metricule*.	12	00		
	Ą	t		
	Universidade Federal	4		

A seguir será exibida uma lista com os resultados da pesquisa, clique no número da matrícula do aluno, para acessar seus dados.



A seguir é apresentado o resumo acadêmico do aluno. Observe o menu do lado esquerdo. Nele é possível emitir históricos, comprovante de matrícula, alterar senha etc.





Universidade Federal de Alagoas - UFAL Núcleo de Processamento de Dados - NPD. Créditos.

2.3.3.2 Confirmar Presença

Os alunos ingressantes via PSS, deverão confirmar sua matrícula acadêmica comparecendo à Coordenação do Curso, onde então será registrada a confirmação de sua presenca no Sistema. Os que ingressarem no primeiro semestre deverão fazer esta confirmação por ocasião da matrícula institucional, os que ingressarem no segundo semestre, além de comparecerem para a matrícula institucional no início do ano, deverão comparecer para confirmação da matrícula acadêmica em data definida através do Edital de Matrícula emitido pelo DRCA.

Para confirmar a presença dos ingressantes, basta clicar em "confirmar", assim a matrícula do aluno será efetivada.



2.3.3.3 Relatórios

Através do procedimento "Relatórios" é possível obter relatórios de formatura, entrada/saída de alunos, mudança de modalidade/habilitação, listagens nominais e documentos, para obter o relatório desejado, basta clicar no formato desejado.



2.4 Unidade Acadêmica



O módulo Unidade Acadêmica, exclusivo dos Diretores de Unidades, oferece procedimentos essenciais ao gerenciamento e execução de rotinas e procedimentos específicos da Unidade Acadêmica.

2.4.1 Menu Professor

2.4.1.1 Cessão Professor

Os Cursos de Graduação poderão solicitar a cessão de professores lotados em Unidades Acadêmicas distintas daquelas onde está lotado o curso, e para tanto farão a solicitação aos respectivos Diretores. A cessão do professor poderá ser feita de dois modos: Verificar Solicitações (explicada no item 2.5.1.3) ou Cessão de Professores. O segundo caso aplica-se no decorrer do período letivo, quando não há solicitação inserida no Sistema através da oferta ou quando há substituição de professor já cedido. Para ceder professores para outros cursos, selecione a unidade

acadêmica e clique em



A seguir selecione o período letivo e clique em



A seguir selecione o curso e clique em



A seguir selecione a turma e clique em



A seguir selecione os professores que serão cedidos para a disciplina e turma correspondente e clique em \blacksquare .



2.4.1.2 Relatório de Turmas

Para obter relatórios de turmas associadas a cada professor, basta selecionar o professor na listagem ou informar os critérios da busca e clicar em





A seguir serão exibidas as disciplinas, os dias, horários e o curso que o professor está associado.



2.4.1.3 Verificar Solicitações

Para verificar solicitações de professores feitas por Cursos de outras Unidades Acadêmicas, selecione a unidade acadêmica e clique em



A seguir serão exibidas as solicitações efetuadas, sendo possível ceder ou negar tais solicitações.



2.4.1.4 Verificar Solicitações Atendidas

Para verificar as solicitações feitas pelos Cursos que foram atendidas.

A seguir serão exibidas as solicitações que foram atendidas.





2.4.1.5 Aptidão

Cada UA deverá informar ao sistema as disciplinas que os professores lotados na sua Unidade estão aptos para ministrar. Acione esta opção para informar e consultar as aptidões de seus professores.

A seguir serão apresentados os professores, disciplinas que os mesmos estão aptos e para ministrar e as disciplinas disponíveis para aptidão. Para efetuá-la, selecione as disciplinas disponíveis e clique em (4), após a associação, clique em



2.4.1.6 Relatórios

Através do procedimento "Relatórios" é possível obter relatórios de professores. Para obter o relatório, basta clicar no formato desejado (PDF ou Planilha).



2.5 Professor



O módulo professor, exclusivo dos docentes da UFAL, possibilita ao professor atualizar seus dados pessoais.

2.5.1 Professor

2.5.1.1 Alterar dados pessoais

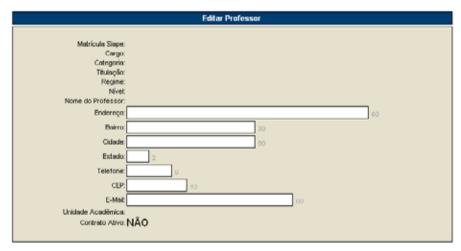
Para alterar os dados pessoais do professor, basta digitar as informações nos campos disponíveis e clicar em para concluir a operação.



Caro Professor, a partir desse momento o sistema solicitará aos professores que no primeiro acesso atualizem seus dados pessoais. É importante que você mantenha esse cadastro atualizado.









Observação: Alguns campos não podem ser modificados. Caso seja observado algum erro em um desses campos, solicite ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP/UFAL a correção das informações.

2.6 Digitação de Notas



O módulo de digitação de notas, exclusivo dos professores, possibilita a digitação de notas das disciplinas ministradas pelo professor.

2.6.1 Digitação

Através da funcionalidade "Digitação" é possível ver a lista de disciplinas às quais o professor está associado e, através destas, é possível digitar notas, gerar pagelas, imprimi-las e encerrá-las.



2.6.1.1 Digitar Notas



2.6.1.2 Geração e impressão de Pagelas

A geração de pagelas para impressão deverá ser feita através da opção <PAGELA> que fica ao lado direito do nome da disciplina, em azul. Para impressão não deve ser utilizada a pagela de digitação de notas pois a mesma, por não ser montada com este fim, não é impressa integralmente.

2.6.1.3 Encerramento de Pagela

Após encerrar todas as digitações, inclusive de notas de prova final e faltas, o docente deverá clicar em <ENCERRAR> para que o sistema possa fechar a pagela e calcular as médias. Caso a pagela seja encerrada acidentalmente, o professor deverá entrar em contato com a CDP/PROGRAD para desfazer o encerramento.

2.7 Senhas



O módulo Senhas, exclusivo da coordenação do curso, possibilita alterar senhas de alunos da graduação.

Procedimentos:

Para alterar a senha de um aluno da graduação, basta informar o nome ou a matrícula do estudante para localizar o aluno e clicar em



Dependendo dos dados informados, uma lista de alunos será exibida, bastando clicar na matrícula do aluno para efetuar a alteração da senha.



Na tela abaixo, uma nova senha deverá ser informada, observando as considerações

exibidas na tela. Após a digitação da nova senha, basta clicar em Abor. Não é necessário saber a senha anterior do aluno para efetivar a operação. Esta opção pode ser usada também para criar a senha de alunos já cadastrado pelo NTI e que nunca tenham recebido a primeira senha.



Pró-Reitoria de Graduação – UFAL

Pró-Reitora

Maria das Graças Medeiros Tavares

Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico - CDP

José Geraldo da Cruz Gomes Ribeiro

Coordenadoria de Cursos de Graduação - CCG

Elza Maria da Silva

Setor de Acesso e Permanência do Discente - CDP

André Luiz Pereira Domarques De Menezes

Setor de Acesso e Permanência do Docente - CDP

Diego Cedrim Gomes Rego

Setor de Acompanhamento e Avaliação dos Cursos de Graduação - CCG

Carmen Lúcia Azevedo Martins

Noemia Monteiro Bito

Setor de Gerenciamento de Espaço Físico e Suporte Técnico - CCG

Tereza Cristina da s. Barbosa

Coordenadoria de Estágios Curriculares - CEC

Maria Cristina Galindo Sobral

Secretaria Executiva

Joseth Ferreira Brandão

Recepção

Maria Nita da Silva

